



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 38, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o indeferimento da comprovação de suficiência em Língua Inglesa da discente Luana Silva Paulo, no âmbito do curso de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras.

O **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 26/03/2026, e considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UFLA e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu da Filosofia,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a comprovação de suficiência em Língua Inglesa, da discente Luana Silva Paulo, obtida por meio da conclusão do curso de nível A1 pela CNA Idiomas, conforme certificado apresentado ao colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 23 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MELINE COSTA SOUSA**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 24/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705510** e o código CRC **C6B09A5C**.